EXCELENTÍSSIMO SENHOR **João Carlos dos Santos** - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **Garça**

A empresa **MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº**27.409.676/0001-90**, estabelecida no endereço **AVENIDA DOUTORLABIENO DA COSTA MACHADO., nº 913 - Salgueiro**, no município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, solicita de Vossa Excelência, a habilitação para recebimento de de área localizada no 'Novo Distrito Empresarial V – "Carlos Augusto Teixeira Pinto" 2024', no Município de **Garça**, Estado de **São Paulo**, com as características abaixo descritas, de acordo com a Lei Municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Nome da Empresa

ANEXO I - PLANO DE NEGÓCIO

Instalação de Empresa no Distrita empresarial

'Barracão Box 41, Rua Pedro Mennocchi, nº 41, no Distrito "Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho"'

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 27.409.676/0001-90
Data de fundação: 02/01/2018 - 6 anos
Inscrição Estadual: 1234
Inscrição Municipal: 1234
Registro da Junta Comercial: 1234
Capital social autorizado, subscrito e/ou integralizado: R$ 500,00
Qual a atividade econômica principal à ser desenvolvida pela empresa na área empresarial: Fabricação de doces
Qual a representatividade da atividade principal da empresa em relação ao faturamento: 25%
Demais atividades desenvolvidas pela empresa e o que representa no faturamento:
25%
Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial

RESPONSÁVEL E FORMAS DE CONTATO

Contato: Fernando Galego
Telefone:
(14) 9990-4981
Celular:
(14) 9990-49819
E-mail: fernando@mundoencantadoalimentos.com.br

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA DOUTORLABIENO DA COSTA MACHADO., nº 913 - Salgueiro
Cidade: Garça - São Paulo **CEP:** 17400-000

ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA (FORMA JURÍDICA)

Acionistas/Sócios	Distribuição de vendas
FERNANDO HENRIQUE GALEGO	100%

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

Breve relato do histórico da empresa:

Iniciamos as atividades em 2018, na cidade de Garça, numa edícula, com baixa produção fabril. No entanto, aprendendo com as dificuldades do mercado e com as feiras empreendedoras, sabíamos que estávamos no caminho certo, então novos objetivos e metas foram traçadas para alcançar o crescimento da empresa.

No início, tínhamos capacidade produtiva de 500 potes de algodão doce no mês, sendo 2 dias da semana para produzir e 3 para comercializar. E assim foi por um período.

Atualmente estamos alocados na cidade de Garça, no endereço AVENIDA DOUTORLABIENO DA COSTA MACHADO, 09-13, em um prédio adaptado, porém que nos ajudou muito ao longo desse período, pois com 9 funcionários a capacidade produtiva foi ampliada para próxima de 50 mil potes no mês.

Com o crescimento da empresa, houve a necessidade de procurar por outros prédios maiores, mas, além de o mercado imobiliário estar valorizado, existe pouca oferta de barracões para locação na cidade.

A limitação do atual prédio já é evidente, sabemos que estamos precisando de uma estrutura maior para abrigar todo o maquinário e estruturar nossa empresa, já que não temos mais espaço físico para ampliação fabril, estoque e administrativo.

Finalidade do projeto da empresa:

O objetivo maior em concorrer a essa oportunidade que a Prefeitura está proporcionando é o crescimento da empresa como um todo, mais contratação de funcionários, mais máquinas para ampliação da capacidade produtiva, desenvolvimento de novos produtos e divulgação da marca a nível nacional.

INVESTIMENTO TOTAL PROJETADO

Capital de giro: R$ 300.000,00
Construções: R$ 100.000,00
Instalações: R$ 35.000,00
Maquinários: R$ 1.000,00
Equipamentos: R$ 500.000,00
Outro investimentos:
Não declarado

CAPACIDADE INSTALADA (ATUAL)

Capacidade de produção: 50 mil potes de algodão doce ao mês.

Insumos (matéria prima):

açúcar.

Linha de produtos:

Algodão doce, suspiro pipoca doce.

TERRENO E ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA (M2)

Área do terreno: 1.400.00 M²
Área à ser construída:
450
Tempo previsto para edificação do imóvel: 24 meses
Tempo de execução do plano de negócio: 24 meses
Objetivo do pedido: Realocar para a área empresarial
A empresa possui previsão de uma futura expansão na área empresarial: Sim
Tempo previsto para a futura expansão: 60 meses

REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA

Água e esgoto M³/dia	
Água	10.00 M³
Esgoto Industrial	10.00 M³
Energia Elétrica	
Potência instalada prevista	100 KvA
Demanda prevista	100 Kw
Consumo anual previsto	100 Mwh
Tensão do fornecimento	100 Kv

EMPREGOS

Empregos atuais: 9
Empregos previstos: 15
Tipos de mão de obra necessárias para a empresa:
Vendedor
Administrativo
Cozinheira

INCENTIVOS

Vale alimentação

Assistência médica
Bolsa de estudos

GERAÇÃO DE IMPOSTOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Tipo de Tributação da Empresa: Simples Nacional

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	
Valor	R$ 10.000,00
Aliquota:	9%

Outro impostos:
Não declarado

MERCADO DE ATUAÇÃO

Distribuição geográfica	Distribuição de vendas
Seu estado	70%
Outros Estados:	10%

Os dados cadastrais da empresa foram atualizados em **29/02/2024**.
(**x**) Declaro para os devidos fins, que as informações acima prestadas neste Plano de Negócio, são a expressão da verdade.
(**x**) Declaro para os devidos fins, que li e aceito os termos do edital de credenciamento nº **1/2021**.
(**x**) Declaro para os devidos fins, que li e aceito as condições da lei municipal nº **5238/2018**.

Atenciosamente,

Garça, 29 de Fevereiro de 2024.

Fernando Galego
Responsável

JUCESP PROTOCOLO
0.360.370/23-8

MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

FERNANDO HENRIQUE GALEGO, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/05/1984, empresário, Carteira de Identidade RG nº 400745495 SSP/SP, CPF nº 327.281.258-05, residente e domiciliado na Rua Alberto Alves, n° 52, Williams, cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP 17402-018, e **TAMIRES DOS SANTOS BUZIN**, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade RG n° 49011916 SSP/SP, CPF n° 390.253.108-85, residente e domiciliada na Rua Alberto Alves, n° 52, Williams, cidade de Garça, estado de São Paulo, CEP 17402-018, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35233081436, com sede na cidade de Garça, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Labieno da Costa Machado, n° 9-13, Labienópolis, CEP 17404-328, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.409.676/0001-90, resolvem alterar dito contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Neste ato a sócia **TAMIRES DOS SANTOS BUZIN,** já qualificada, possuidora de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo neste ato sua totalidade, seu único haver na sociedade, ao Sr. **FERNANDO HENRIQUE GALEGO**, já qualificado.

SEGUNDA

Neste ato o Capital Social permanece com seu valor inalterado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passando a ser distribuído da seguinte maneira:

FERNANDO HENRIQUE GALEGO – 20.000 (vinte mil) quotas, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TERCEIRA

Neste ato a administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **FERNANDO HENRIQUE GALEGO**, **isoladamente**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, respondendo perante a Sociedade e ou a terceiros pelos atos que praticar contrários à lei e ao presente contrato. (ART.997, VI, 1.013, 1.015 E 1.061).

Resolvem os sócios consolidar o contrato social, nos moldes da Lei Federal nº 10406/2002 (NCC), nos seguintes termos:

I

DO NOME EMPRESARIAL – SEDE – OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial **"MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA".**

Parágrafo Único. A empresa tem como nome fantasia **"MUNDO ENCANTADO".**

ARTIGO 2º - Tem sua sede e domicílio na cidade de Garça, Estado de São Paulo, Avenida Doutor Labieno da Costa Machado, n° 9-13, Labienópolis, CEP 17404-328. (ART.997, II, DO CC).

Parágrafo Único. Fica eleito o foro da mesma comarca, podendo, todavia, abrir ou encerrar suas atividades a todo território nacional ou no exterior, através da abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos ou nomeação de representantes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ARTIGO 3º - Constitui o objeto da sociedade:

ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS,

MERCEARIAS E ARMAZENS.

ARTIGO 4º - A empresa iniciou suas atividades em 29/03/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (ART.997, II, DO CC).

II
DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O Capital Social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do País divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuída entre os sócios: (ART. 997, III, E IV E 1.055 DO CC).

FERNANDO HENRIQUE GALEGO – 20.000 (vinte mil) quotas, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 1° A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º Cada quota confere um voto nas deliberações sociais.

ARTIGO 6º - A sociedade poderá reduzir o capital social, mediante a correspondente modificação do contrato, mediante aprovação de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento), nas seguintes hipóteses:

I) Despois de integralizado se houver perdas irreparáveis;

II) Se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

III
DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FERNANDO HENRIQUE GALEGO, isoladamente**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, respondendo perante a Sociedade e ou a terceiros pelos atos que

Fernando

praticar contrários à lei e ao presente contrato. (ART.997, VI, 1.013, 1.015 E 1.061).

ARTIGO 8º - O uso do nome empresarial compete aos sócios administradores. (ART. 1.064 DO CC)

§ 1º A sociedade poderá constituir procuradores **ad negotia** e **ad judicia,** especificando-se os poderes nos respectivos instrumentos de procuração. (ART. 1.061 DO CC)

§ 2º Os sócios representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, poderão onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ARTIGO 9º - Os sócios administradores, entretanto, não usarão o nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, nem em seu favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes terminantemente proibido prestar avais, finanças, abonos, endossos de favor, contrair obrigações cambiárias ou outras em proveito próprio ou de terceiros, sob pena de nulidade, pagando ainda á sociedade, os prejuízos que a esta causar ou forem causados.

ARTIGO 10º - Os administradores, quando no efetivo exercício de seus cargos, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada de comum acordo, que será levada a débito da sociedade.

IV
DO EXERCICÍO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ARTIGO 11º – O ano social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Gerentes prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e das demais demonstrações contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (ART. 1.065 DO CC)

§ 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas referidas no **caput**. (ARTS. 1.071, I,

1.072 E 1.078 DO CC)

§ 2º Em suas deliberações os sócios adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida nos §§ 2º e 3º, do Art. 1.072, do Código Civil. A convocação das reuniões dos quotistas será feita por carta, com comprovante de recepção ou outra forma inequívoca de comunicação.

§ 3º Os sócios poderão decidir:

I - observado o disposto no Art. 1.008, do Código Civil, distribuir os lucros na forma que vierem a deliberar, não havendo acordo, na forma prevista no **caput**;

II - manter os lucros em conta de reserva;

III - manter os prejuízos em conta específica para serem absorvidos por lucros futuros;

IV - aprovar a prestação de contas da administração.

§ 4º A sociedade levantará balanços intermediários, caso pretenda distribuir os resultados, apurados no próprio período.

§ 5º Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

V
DA CESSÃO DE QUOTAS

ARTIGO 12º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º O sócio cedente fará aos outros sócios e á sociedade a indispensável comunicação da intenção de ceder suas quotas, indicando preço e condições

de pagamento, bem como nome e qualificacão completa do pretendente á aquisição.

§ 2º Se a sociedade ou os sócios beneficiados pela preferência dela não se aproveitarem no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da comunicação, o sócio cedente poderá dispor de suas quotas livremente, valendo o instrumento de cessão devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,** como prova plena de alteração contratual.

§ 3º Caso a cessão não se efetive nos 60 (sessenta) dias subsequentes, contados do fim do prazo dado aos sócios beneficiados pela preferência, o processo será reiniciado.

§ 4º Será ineficaz, em relação à sociedade, qualquer transação de quotas feita em desconformidade com as regras estabelecidas neste contrato, especialmente, as constantes deste artigo.

§ 5º Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

VI
DA RETIRADA E DISSOLUÇÃO PARCIAL

ARTIGO 13º - O falecimento, a interdição, a insolvência ou a retirada de qualquer um dos sócios não determinará a dissolução da sociedade, que continuará existindo com os sócios remanescentes e demais herdeiros, sucessores, representantes e o incapaz, conforme o caso. Se existirem vários herdeiros ou sucessores, estes deverão ser representados por um deles. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, na forma prevista no § 1º deste artigo.

§ 1º O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar ciência aos outros sócios com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando

preço e condições para reembolso de seus haveres. Não havendo acordo, seus haveres apurados na forma prevista no § 3º, ser-lhe-ão pagos em 120 (cento e vinte) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira delas a 120 (cento e vinte) dias da referida comunicação, todas corrigidas pelo IGP-M/FGV ou índice que o substitua se legalmente permitida à correção.

§ 2º A exclusivo critério dos remanescentes, os haveres do sócio falecido apurados na forma do parágrafo anterior poderão ser:

I - pagos aos herdeiros e sucessores na forma do parágrafo anterior **in fine;**

II - utilizados para integralização do capital a ser subscrito pelos herdeiros e sucessores a serem admitidos na sociedade em substituição do falecido.

§ 3º Para apuração dos haveres na forma dos parágrafos anteriores, será utilizado o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro último.

§ 4º Fica sempre ressalvado à sociedade o direito de adquirir quotas do sócio pré-morto, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

VII
DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO AOS SÓCIOS MINORITÁRIOS E DA DESTITUIÇÃO DE GERENTE

ARTIGO 14º - É reconhecido ao sócio, representando mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, o direito de promover, mediante simples alteração do contrato social por ela firmada:

I- A destituição de **Administrador**, indicando substituto ou mantendo vago o cargo;

II- A exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres societários, observado o disposto no Art. 1.085, do Código Civil.

Considera-se grave violação dos deveres societários, para efeito deste artigo:

a) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;

b) Instauração de concurso de credores;

c) Infração ou falta de exação no cumprimento de seus deveres de sócio;

d) Fuga ou ausência prolongada sem motivo justificado;

e) Concorrência desleal à sociedade, notadamente no tocante a participação em outras sociedades com o mesmo objeto, por si ou seus herdeiros, meeira ou sucessores;

f) Quebra de **affectio socitatis**.

Parágrafo único. Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos na forma prevista nos § 1º e 3º, do Art. 13 (treze).

VIII
DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 15º – Dissolver-se-á a sociedade, quando ocorrer:

I - o consenso unânime dos sócios ou por deliberação da maioria absoluta;

II - a comprovação de impossibilidade de funcionar;

III - a falta de pluralidade dos sócios, não reconstituída no prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Cabe ao sócio, representando mais de 50% (setenta e cinco por cento) do capital social, em caso de dissolução, escolher o liquidante.

IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 16º - Aos casos omissos, aplicar-se-ão as regras do Código Civil e no que couberem as da Lei 6.404/76.

ARTIGO 17º - Para todas as questões resultantes do presente Contrato que não comportem solução amigável, fica eleito desde já, o Foro da cidade de Garça, Estado de São Paulo com a expressa exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente, mesmo do domicílio, da

residência ou do estabelecimento dos contratantes, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ARTIGO 18º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Garça, 08 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE GALEGO

TAMIRES DOS SANTOS BUZIN

JUCESP
15 FEV. 2023
ACIM - MARÍLIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 30.662/23-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004

Nº Pedido: 6650

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: TAMIRES DOS SANTOS DUZIN que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 16/01/2024, em nome de:

MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ 27.409.676/0001-90

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

* * * * * * * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.
Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 18 de JANEIRO de 2024

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

1197015IA000000118012424N

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

18/01/2024 10:15:47

Informações:

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DA COMARCA DE GARÇA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309

Nº Pedido: 4564

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: TAMIRES DOS SANTOS DUZIN que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 16/01/2024, em nome de:

MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ 27.409.676/0001-90

NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *

Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE, conferi.
Eu, YASMIM FIORANI GOULART ROMERO - ESCREVENTE, subscrevo e Assino.

GARÇA, 18 de JANEIRO de 2024

YASMIM FIORANI GOULART ROMERO
ESCREVENTE

Yasmim Fiorani Goulart Romero
Escrevente

1248185IA000000218012424 7

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

18/01/2024 09:45:35

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.409.676/0001-90

Razão Social: FERNANDO HENRIQUE GALEGO 32728125805

Endereço: RUA EBANO 19 / JD PAINEIRAS / / / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021513024667451424

Informação obtida em 28/02/2024 08:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7822025 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 17/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 27.409.676/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

PEDIDO N°: 0072319370

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 7822041 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 17/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: **********

MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 27.409.676/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

É NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 1°, da Res. CNJ n° 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8°, § 2°, da Res. CNJ n° 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf - Com. SPI n° 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

PEDIDO N°: 0072319392

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000000380714

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ou CNPJ nº 27.409.676/0001-90**.

Certidão **emitida em:** 18/01/2024, às 09:19:10 (data e hora de Brasília).

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **D950BF09550906C2**.

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;

e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;

f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2024/000000379540

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ou CNPJ nº 27.409.676/0001-90**.

Certidão **emitida em:** 18/01/2024, às 08:33:36 (data e hora de Brasília).

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **DD42B21B61B8F5A1**.

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;

e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;

f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Secretaria da Segurança Pública

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: FERNANDO HENRIQUE GALEGO

Nº RG de SP: 40074549 - 5

Filiação:

CLEUSA GALEGO MIAN

Data de Nascimento: 01/05/1984

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mauricio José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **18/01/2024**, às **09:03** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: **http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado**, informando o código abaixo:

380f9097-fe39-48fb-bb8a-b860199e4cd8

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 008593742024

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **FERNANDO HENRIQUE GALEGO**, nacionalidade Brasil, filho(a) de CLEUSA GALEGO MIAN, nascido(a) aos 01/05/1984, natural de São Paulo-SP, CI 400745495 ssp SP, CPF 327.281.258-05.

Esta certidão foi expedida em **18/01/2024** às **08:58** com base nos dados informados e somente será valida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 008593742024.

Este documento é valido por 90 dias.

Sicredi

Garça, 19 de janeiro de 2024

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, 22, na cidade de Garça- SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.463.602/0006-40 por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que FERNANDO HENRIQUE GALEGO, inscrito no CPF sob n.º 327.281.258-05, residente e domiciliado à Rua da Estação, 17, em Garça/SP, é seu associado.

Este atestado é fornecido a pedido do solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de comprovação de sua conta nessa agencia de Garça, Banco 748, agência 3022, conta 31388-3.

Atenciosamente,

Gerente Administrativo Financeiro
UA – Garça

Sicredi

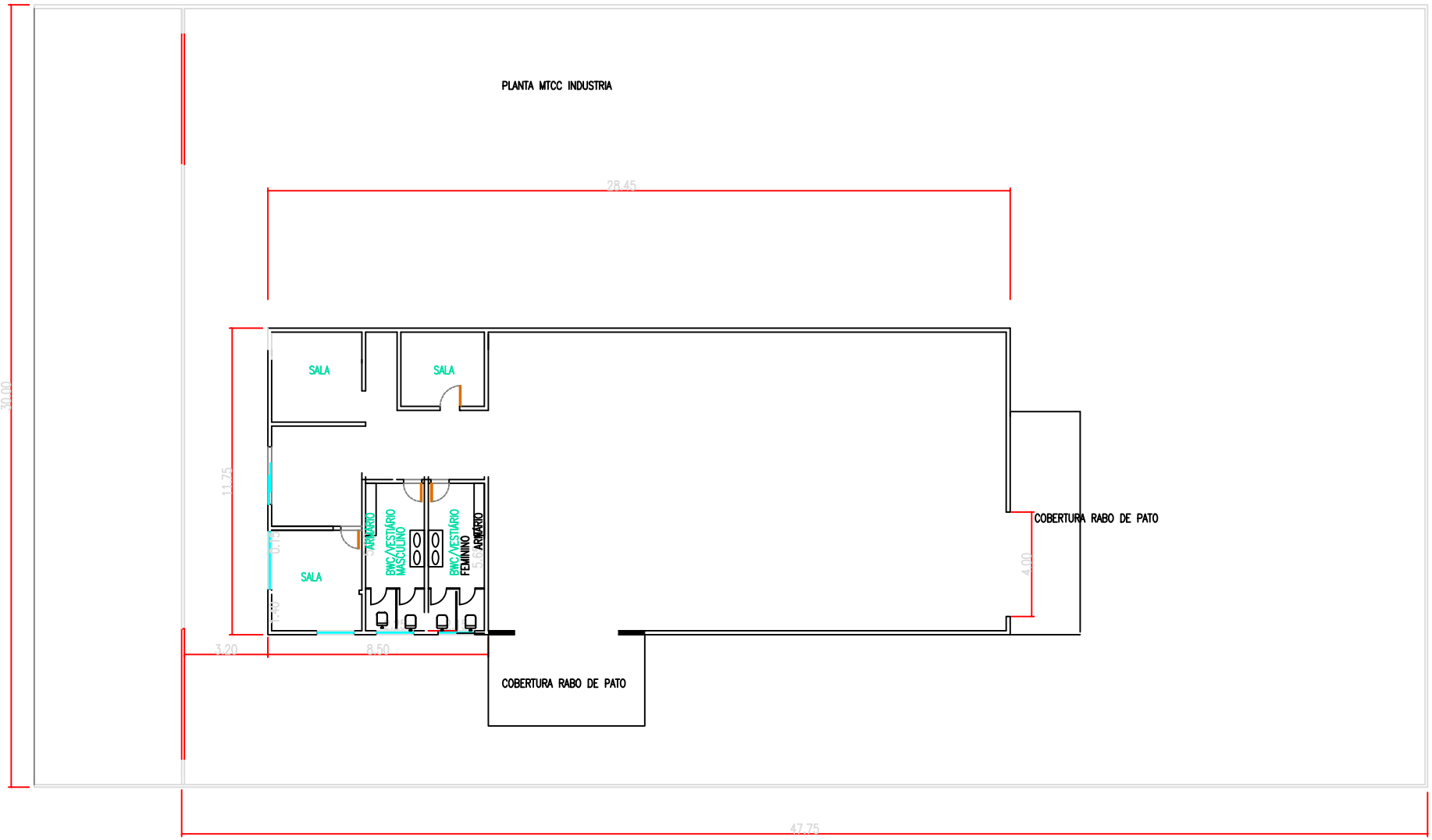
Garça, 19 de janeiro de 2024

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, 22, na cidade de Garça- SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.463.602/0006-40 por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que a empresa MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 27.409.676/0001-90, com sede na Avenida Doutor Labieno da Costa Machado, 913, em Garça/SP, é sua associada.

Este atestado é fornecido a pedido da solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de comprovação de sua conta nessa agencia de Garça, Banco 748, agência 3022, conta 13258-0.

Atenciosamente,

Gerente Administrativo Financeiro
UA – Garça


PLANTA MTCC INDUSTRIA
28.45
30.00
SALA
SALA
SALA
BWC/VESTIÁRIO MASCULINO
BWC/VESTIÁRIO FEMININO
ARQUIVO
ARQUIVO
COBERTURA RABO DE PATO
COBERTURA RABO DE PATO
11.75
4.00
3.20
8.50
47.75

EMPRESA MUNDO ENDANTADO			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA																							
ITEM	SERVIÇOS		2023											2024												
			FEVER	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	JANEIRO	FEVEREIRO	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1	COMPATAÇÃO E NIVELAMENTO DO TERRENO	PLANEJADO																								
2	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO	PLANEJADO																								
3	CONCRETAGEM DE PEÇA ESTRUTURAL	PLANEJADO																								
4	EXECUÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL LATERAIS	PLANEJADO																								
5	EXECUÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL FRENTE E FUNDO	PLANEJADO																								
6	EXECUÇÃO MURO LATERAIS	PLANEJADO																								
7	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTURA	PLANEJADO																								
8	EXECUÇÃO COBERTURA	PLANEJADO																								
9	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EXTERNO	PLANEJADO																								
10	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO	PLANEJADO																								
11	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	PLANEJADO																								
12	COLOCAÇÃO DE BATENTE E PORTA	PLANEJADO																								
13	COLOCAÇÃO DE JANELA	PLANEJADO																								
14	EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA	PLANEJADO																								
15	EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA	PLANEJADO																								
16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	PLANEJADO																								
17	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA	PLANEJADO																								
18	COLOCAÇÃO DE BANCADA, LOUÇA, E METAL SANITÁRIO.	PLANEJADO																								
19	OUTROS SERVIÇOS	PLANEJADO																								

Mundo Encantado

ITEM	SERVIÇOS	
		ORÇAMENTO
0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 6.200,00
1	COMPATAÇÃO E NIVELAMENTO DO TERRENO	R$ 14.500,00
2	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO	R$ 18.200,00
3	CONCRETAGEM DE PEÇA ESTRUTURAL	R$ 10.600,00
4	EXECUÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL LATERAIS	R$ 72.000,00
5	EXECUÇÃO DE ALVENARIA ESTRUTURAL FRENTE E FUNDO	R$ 73.000,00
6	EXECUÇÃO MURO LATERAIS	R$ 95.000,00
7	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA COBERTURA	R$ 38.000,00
8	EXECUÇÃO COBERTURA	R$ 27.000,00
9	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EXTERNO	R$ 49.000,00
10	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO	R$ 27.000,00
11	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	R$ 31.000,00
12	COLOCAÇÃO DE BATENTE E PORTA	R$ 18.000,00
13	COLOCAÇÃO DE JANELA	R$ 14.000,00
14	EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA	R$ 11.000,00
15	EXECUÇÃO DE PINTURA EXTERNA	R$ 7.400,00
16	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R$ 18.000,00
17	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA	R$ 5.200,00
18	COLOCAÇÃO DE BANCADA, LOUÇA, E METAL SANITÁRIO.	R$ 10.000,00
19	OUTROS SERVIÇOS	R$ 20.000,00
	TOTAL	R$ 565.100,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 27.409.676/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:43:04 do dia 28/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2024.
Código de controle da certidão: **3B40.5113.EF80.A621**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.409.676/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24010720011-04
Data e hora da emissão	18/01/2024 09:05:26
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Rua XV de Novembro, 110 - Williams - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
002065717	**29/03/2017**	**01 - Ativo**

Razão Social: **FERNANDO HENRIQUE GALEGO 32728125805**

CPF/CNPJ: **27.409.676/0001-90**

Nome Fantasia: **MUNDO ENCANTADO BRINQUEDOS PARA LOCACOES**

Inscrição Municipal: **2065717**

Logradouro: **Rua EBANO**

Número: **19**

Complemento:

Bairro: **JARDIM PAINEIRAS**

Cep: **17402384**

Cidade: **Garça**

UF: **SP**

Atividade

Aluguel de brinquedos para festas

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 10:14:11 do dia 18/01/2024

Válida até 16/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número 42C7A540B1256A47

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.409.676/0001-90

Razão Social: FERNANDO HENRIQUE GALEGO 32728125805

Endereço: RUA EBANO 19 / JD PAINEIRAS / / / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805583924926531

Informação obtida em 18/01/2024 09:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.409.676/0001-90
Certidão nº: 4262943/2024
Expedição: 18/01/2024, às 09:07:14
Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDO ENCANTADO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.409.676/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 27/02/2024	**Horário: 08:30**	**Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

PAUTA
• Análise de projetos do novo Distrito Empresarial V "*Carlos Augusto Texeira Pinto*".

LISTA DE PARTICIPANTES	**ASSINATURA**
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	
Maria Ângela de Castro Panzieri	
Edvaldo Bento Pereira	
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	

Assinado por 8 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, FAUZE RABAH, EDVALDO BENTO PEREIRA, ANA LAURA REZENDE AFONSO , BRUNO HENRIQUE SEVERINO, CARLOS EDUARDO ROCHA e MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952 e informe o código B1A1-8EE0-B7A5-F952

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**		
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS		
	Data: 27/02/2024	**Horário: 08:30**	**Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às oito horas e trinta minutos (08:30), na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Bairro Centro, nesse município de Garça, Estado de São Paulo, deu-se início a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais, com a presença de sete (07) integrantes da comissão. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, agradeceu a presença de todos e posteriormente fez uma breve explanação do assunto pautado. Em ato contínuo, a Comissão passou a analisar os projetos para doação de área do Distrito Empresarial V "*Carlos Augusto Texeira Pinto*", referente às empresas Ventex Indústria e Distribuição de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 34.770.459/0001-96, Roratto e Roratto LTDA ME, CNPJ 04.846.880/0001-72, Plastec Usinagem LTDA, CNPJ 68.229.277/0001-24, Mundo Encantado Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 27.409.676/0001-90, Lusitec Usinagem LTDA, CNPJ 43.168.942/0001-96, Ibsolution Soluções em Comércio Internacional LTDA, CNPJ 08.085.908/0001-57, F.G.P de Souza - ME, CNPJ 34.329.484/0001-39, Elite Garcense Transporte Eireli, CNPJ 16.593.823/0001-08, Deletro Distribuidora LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação aos planos de negócios apresentados, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área apresentado pela empresa **Ventex Indústria e Distribuição de Materiais Elétricos LTDA, CNPJ 34.770.459/0001-96**, destinando os **Lotes 04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13, da Quadra F** do Distrito Empresarial V "Carlos Augusto Texeira Pinto". Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Roratto e Roratto LTDA ME, CNPJ 04.846.880/0001-72**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra G**, do Distrito Empresarial V "Carlos Augusto Texeira Pinto". Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Plastec Usinagem LTDA, CNPJ 68.229.277/0001-24**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 01, da Quadra F**, do Distrito Empresarial V "Carlos Augusto Texeira Pinto". Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Mundo Encantado Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ 27.409.676/0001-90**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa,

Assinado por 8 pessoas: LUCIO SEMENSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO DE MORETTI DIDERATO, AUGUSTO RAMAH, OVANDO BENTO PEREIRA, ANA LAURA EZEQUIEL DE AFONSO , BRUNO HENRIQUE SEVERINO, CARLOS EDUARDO ROCHA e MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952 e informe o código B1A1-8EE0-B7A5-F952

destinando o **Lote 13, da Quadra A**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Lusitec Usinagem LTDA, CNPJ 43.168.942/0001-96**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 02 da Quadra F**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Ibsolution Soluções em Comércio Internacional LTDA**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 03, da Quadra A**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **F.G.P de Souza - ME, CNPJ 34.329.484/0001-39**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando o **Lote 10 e 11, da Quadra G**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Elite Garcense Transporte Eireli, CNPJ 16.593.823/0001-08**, sendo que, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da Quadra H**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Em ato contínuo, a Comissão deliberou em relação ao plano de negócio apresentado pela empresa **Deletro Distribuidora LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08**, sendo que, se absteve de participar da votação o membro Paulo Renato Moretti Desiderato, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o pedido de doação de área feito por esta empresa, destinando os **Lotes 05 e 06, da Quadra C**, do Distrito Empresarial V “Carlos Augusto Texeira Pinto”. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dez horas horas (10:00). Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	

Assinado por 8 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, ANA LAURA EZEQUIEL DE AFONSO , BRUNO HENRIQUE SEVERINO, CARLOS EDUARDO ROCHA e MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952 e informe o código B1A1-8EE0-B7A5-F952

Fauze Rabah	
Maria Ângela de Castro Panzieri	
Edvaldo Bento Pereira	
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	

Assinado por 8 pessoas: LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA, PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO, FAUZE RABAH, EDVALDO BENTO PEREIRA, ANA LAURA REZENDE AFONSO , BRUNO HENRIQUE SEVERINO, CARLOS EDUARDO ROCHA e MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952 e informe o código B1A1-8EE0-B7A5-F952

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B1A1-8EE0-B7A5-F952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 28/02/2024 10:45:12 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 28/02/2024 11:44:20 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FAUZE RABAH (CPF 278.XXX.XXX-75) em 28/02/2024 13:58:28 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDVALDO BENTO PEREIRA (CPF 297.XXX.XXX-80) em 29/02/2024 07:15:55 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 29/02/2024 09:34:24 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 29/02/2024 10:00:29 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 29/02/2024 11:46:25 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA ÂNGELA DE CASTRO PANZIERI (CPF 077.XXX.XXX-24) em 29/02/2024 12:38:28 (GMT-03:00)
 Papel: Assinante
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/B1A1-8EE0-B7A5-F952

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA
OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA 33.568 | FICHA 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 13 da quadra "A", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.440,00 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 60,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 4 com a Rua 1; daí segue pelo alinhamento direito da Rua 1, sentido retorno, na distância de 30,00 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros confrontando com o lote 12; daí deflete à esquerda e segue na distância de 30,00 metros, confrontando com o lote 3; daí deflete à esquerda e segue na distância de 48,00 metros, confrontando com o lote 14, atingindo o ponto inicial".
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.
TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2.021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.
Em. R$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017907723J.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33568 , sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos :	40,91
	Estado :	0,00
	Sec. Fazenda :	0,00
	Registro Civil :	0,00
	Trib. Justiça :	0,00
	Ministério Público :	0,00
	Imposto Municipal :	0,00
	TOTAL :	40,91
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Leticia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada	
Garça, 18 de maio de 2023		

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
LETICIA APARECIDA PARRERA
Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL

1197013F30A0000017907823F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP
11970-1 - AA 159082
11970-1-155001-165000-0123

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria n° 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:
Terrenos inclinados
Risco de inundação: não há
Poluição sonora: não há
Rua: Asfalto
Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²**
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R$ 283.500,00

b) **Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²**
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R$ 281.000,00

c) **Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²**
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R$ 224.400,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²**
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R$ 239.000,00

c) **Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²**
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R$ 236.000,00

d) **Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²**
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²**
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R$ 242.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

c) **Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

d) **Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

e) **Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

f) **Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

g) **Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

h) **Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²**
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R$ 261.500,00

i) **Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²**
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

b) **Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) **Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²**
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R$ 249.000,00

d) **Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²**
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R$ 239.000,00

e) **Lote: 08 - Área: 1.434,99 m2**
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R$ 287.000,00

f) **Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

g) **Lote: 11 - Área: 1.440,00 m2**
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) **Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) **Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

e) **Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) **Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

g) **Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

h) **Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

i) **Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

j) **Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

k) **Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

l) **Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

m) **Lote: 13 - Área: 1.440,00 m2**
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²**
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R$ 305.800,00

b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

g) **Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

h) **Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²**
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²**
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R$ 208.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²**
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²**
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R$ 321.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²**
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto"

a) **Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²**
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R$ 241.000,00

b) **Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²**
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496





Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496





Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496





VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: n° 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP n° 062016

Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496 e informe o código AACA-3C95-0C98-6496

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AACA-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496